

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 140/2.023.

Às quinze horas e dez minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 140/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e adequação no prédio da futura sede administrativa da Secretaria de Educação. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luis Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de nove empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, 2 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., 3 – Carol Construtora Ltda., 4 – HD Soluções em Urbanização Ltda., 5 – V.E. Construção e Engenharia Ltda., 6 – KRV Obras e Construções Ltda., 7 – GEB Arquitetura e Construção Ltda., 8 – VL Manzoli Manutenção de Edifícios e 9 – K & G Construtora Garcia Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5, Wanderson Robert Homem, RG 45.599.994-6 e da senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, RG 44.086.092-1, representantes, respectivamente, da sétima, oitava e nona empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Humberto Baptista Aparecido, representante da empresa GEB Arquitetura e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Construção Ltda., fez os seguintes apontamentos: a empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda. não observou o acervo técnico referente ao Edital, a empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., apresentou capital social não compatível com o objeto, a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, apresentou certidão de falências e concordatas vencida desde 11 de agosto e a empresa VL Manzoli Manutenção de Edifícios verificar se o Vitor está no quadro de funcionários registrado no CREA, pois o contrato está sem assinatura. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a senhora presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

REPRESENTANTES:

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO,

WANDERSON ROBERT HOMEM

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 140/2.023.

Às catorze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 140/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., HD Soluções em Urbanização Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios e K & G Construtora Garcia Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., HD Soluções em Urbanização Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios e K & G Construtora Garcia Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, por apresentar Certidão Negativa de Falência, emitida em 12 de junho de 2.023, portanto vencida, e como não configura documento de regularidade fiscal, passível de benefício do Estatuto da Micro e Pequenas Empresas, foi declarada inabilitada e a empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. não comprovou capacidade econômica financeira, em face de apresentar patrimônio líquido inferior ao exigido no Edital, também foi declarada inabilitada. Com relação às afirmações do representante da empresa GEB Arquitetura e Construção Ltda., senhor Humberto Baptista Aparecido, na sessão pública do último dia 17 de agosto, procede somente os apontamentos referente à documentação das empresas Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Com referência às demais licitantes não

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

tem fundamento, pois a empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda. comprovou capacidade técnica e em diligência realizada junto ao CRC da empresa VL Manzoli Manutenção de Edifícios foi constatado a existência de contrato assinado com Vitor Lima Manzoli. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 140/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e adequação no prédio da futura sede administrativa da Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 19/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar as empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, por apresentar Certidão Negativa de Falência vencida e Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., em face de apresentar patrimônio líquido inferior ao exigido no Edital.

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda., HD Soluções em Urbanização Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., GEB Arquitetura e Construção Ltda., VL Manzoli Manutenção de Edifícios e K & G Construtora Garcia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 22 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente